



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N° 382/2018

30 de julho de 2018.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Farias**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora SILVANA SOUZA NERES ocupante do cargo de Inspetora Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de agosto de 2018 á 31 de outubro de 2018, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 30 de julho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal